

DECRETO Nº 3991, DE 09 DE JUNHO DE 1989

Decreta a abertura de crédito especial que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do inciso VI, do artigo 77, da lei complementar estadual nº 03, de 28 de dezembro de 1972 e de conformidade com a lei nº 2608, de 29 de maio de 1989;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de NCz\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos), destinado ao cumprimento da lei nº 2608, de 29 de maio de 1989, que autorizou a concessão de ajuda financeira a Nelson José da Costa para colocação de um aparelho de prótese, conforme desdobramento abaixo:

Órgão Executor: 14 - Secretaria Municipal de Ação Comunitária

Unidade Orçamentária: 35 - Divisão de Assistência Social

Função: 15 - Assistência e Previdência

Programa: 81 - Assistência

Sub-programa: 486 - Assistência Social Geral

Projeto: 3.02 - Auxílio financeiro a servidor de baixa renda

Natureza da Despesa/Elemento: 3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar

Valor: NCz\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos).

Artigo 2º - Para atender a abertura do crédito de que trata este decreto, ficam utilizados NCz\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados novos), da Reserva de Contingência constante do orçamento em execução.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 09 de junho de 1989.


LUIZ MENEZES


PREFEITO MUNICIPAL


MARIO CÉLIO MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

WP/aapm.

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.